

**EDITAL DIR Nº 07/2011**

**ESTABELECE O PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE  
PROJETOS DE PESQUISA DAS FACULDADES  
INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA**



O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, e, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

## **EDITAL**

**Art. 1º** - Estão abertas, no período de **21 de março de 2011 a 15 de abril de 2011**, as inscrições de Projetos de Pesquisa das Faculdades Integradas Machado de Assis nas seguintes áreas:

- I - Desenvolvimento regional sustentável.
- II - Educação e políticas sociais.
- III - Estrutura social e multiculturalismo.

**Art. 2º** - São aptos a participar com apresentação de Projetos de Pesquisa os acadêmicos do curso de Serviço Social, regularmente matriculados.

**Art. 3º** - A inscrição de projetos deverá ser realizada junto ao Núcleo de Pesquisa, Pós Graduação Extensão – NPPGE, na **Unidade II** da FEMa.

**Art. 4º** - Cada Projeto poderá ser integrado por até 04 acadêmicos, do Curso de Serviço Social.

**Art. 5º** - Os critérios de avaliação dos projetos apresentados serão os seguintes:

- I – será dada preferência a projetos compostos por acadêmicos com disponibilidade de tempo;
- II – os projetos devem ser compostos por acadêmicos que estiverem matriculados a partir do terceiro semestre;

**Parágrafo único** – No caso dos critérios anteriormente mencionados não solverem a questão, a decisão fica a cargo da Coordenação do Curso de Serviço Social e do NPPGE.

**Art. 6º** - A lista com o nome dos projetos selecionados será divulgada no dia **25 de abril de 2011** nos murais e através do site [www.fema.com.br/ensinosuperior/normativas](http://www.fema.com.br/ensinosuperior/normativas) .

**Art. 7º** - Questões omissas serão decididas pela Coordenação do Curso de Serviço Social e NPPGE.

**Art. 8º** - Por ocasião da classificação do projeto os acadêmicos integrantes do mesmo deverão preencher termo de voluntariado.

**Art. 9º** - O participação no Projeto poderá ser utilizada no computo da carga horária das atividades complementares conforme regramento específico do curso.

**Art. 10** - A inscrição de Projetos deve ser realizada seguindo modelo em anexo.

**Art. 11** - Os projetos devem ainda ser aprovados pelo Conselho de Administração Superior – CAS.

**Art. 12** - Este edital entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa, 21 de março de 2011.



**Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa  
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis

**NÚCLEO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS DE PESQUISA / EXTENSÃO**

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
ÁREA	
CURSO	
TÍTULO DO PROJETO	
COORDENADOR	
MEMBROS (PROFESSORES E ALUNOS VOLUNTÁRIOS)	
LOCAL	

JUSTIFICATIVA

**OBJETIVOS**

**REFERENCIAL TEÓRICO**

**METODOLOGIA**

**ORÇAMENTO**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev

**REFERÊNCIAS**

Blank area for references.

PROGRAMAS DE PESQUISA / EXTENSÃO CONFORME O PDI:

- 1 – Desenvolvimento Regional Sustentável ( )
- 2 – Educação e Políticas Sociais ( )
- 3 – Capacitação e Qualidade de Recursos Humanos ( )
- 4 – Estrutura Social e Multiculturalismo ( )
- 5 – Experiência Jurídica Contemporânea: fundamentos dogmáticos, filosóficos e sociológicos ( )

---

**IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO**

---

NOMES	CARGA HORÁRIA

---

**INDICADORES PARA ANÁLISE DO PROJETO**

---

- Relevância do tema.
- Atende as necessidades para projeto de Pesquisa e Extensão: identidade institucional, produção de conhecimento e relevância social.
- A introdução contém a importância do tema e a justificativa.
- Os objetivos estão claramente definidos e coerentes com a proposta do projeto.
- A metodologia está adequada, de forma clara e coerente, para o desenvolvimento do projeto.
- Cronograma adequado ao projeto.
- Estrutura do projeto/ normas FEMA.

**PARECERES**

Parecer do Coordenador de Curso de Graduação

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenador de Curso de Graduação

Parecer coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenação

Data:

\_\_\_\_\_  
Prof. Coordenador do Projeto